



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 804, DE 27 DE MAIO DE 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007985/2015-30, resolve:

I - Conceder Progressão Vertical ao (a) servidor (a) **RICARDO LUIZ SIMÕES HOULY**, matrícula SIAPE nº 2120338, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, **do nível 04 da Classe de Professor Assistente para o nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **01.03.2006 a 01.03.2010**, de acordo com o art. 16 do Decreto nº 94.664/87, bem como o art. 4º, inciso IV, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25.03.2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**EURICO DE BARROS DE LOBO FILHO**  
**REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10  
EM 23 / 10 / 15